



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 69/2016,  
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

***Autorizar, no campus Vitória, a oferta do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Letras vinculado ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Letras.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001334/2016-15, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, no campus Vitória, a oferta do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Letras vinculado ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Letras.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução 27/2014 de 27 de junho de 2014.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior